

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	752/23
FL.	12
Rub.	8

LEI MUNICIPAL Nº 2.031 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em: 12/12/2023

[Handwritten signature]

Altera parcialmente a lei ordinária nº 108/2002.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a alterar a lotação do seguinte cargo no quadro de pessoal, constante no anexo I da lei ordinária 108/2002.

I – Cargo de Administrador lotado na SMOSP passa a ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de dezembro de 2023.

[Handwritten signature]
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

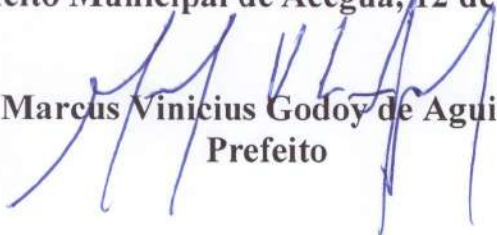


PROCESSO	752/23
FL	11
Rub	8

JUSITFICATIVA:

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude da adequação do setor de planejamento, para a qualificação e adequação do setor de captação de recursos e celebração de convênios uma vez que, esta secretaria é o órgão responsável o de coordenar as atividades inerentes à celebração de convênios, termos de parceria bem como de executar e acompanhar todos os procedimentos para captação de recursos, prestação de contas de convênios e elaboração de projetos a serem apresentados a outras esferas de governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de dezembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito